



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de coletor de resíduos (carrinho de lixo tipo gari) em aço, com capacidade de carga de 100kg, destinado à coleta e transporte interno de materiais (folhagens, detritos e resíduos de jardinagem), visando atender às necessidades de limpeza e manutenção das áreas externas do Banco de Alimentos.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição é essencial para garantir a eficiência das atividades de zeladoria e higiene, assegurando que o transporte de resíduos seja realizado de forma ergonômica e segura. O uso de equipamento robusto em aço, superior aos modelos plásticos para este fim, previne acidentes de trabalho e garante a durabilidade necessária para a movimentação de cargas pesadas (como terra úmida e galhos), evitando interrupções no serviço de limpeza por falta de equipamentos adequados.

3. DESCRIÇÃO DO MATERIAL (REQUISITOS MÍNIMOS)

- **Especificações Técnicas:** Carrinho coletor tipo gari, estrutura em aço carbono reforçado, com tratamento anticorrosivo (galvanizado ou pintura epóxi), capacidade de carga mínima de 100kg.
- **Dimensões e Rodagem:** Equipado com rodas de borracha maciça e eixo reforçado, permitindo movimentação eficiente em superfícies variadas (asfalto, concreto ou calçadas) e suporte ao peso máximo sem comprometer a dirigibilidade.
- **Ergonomia:** Cabo de condução com altura adequada para operação humana, evitando esforço manual excessivo e prevenindo lesões, com design que facilite a colocação/retirada de sacos ou despejo direto.
- **Qualidade e Resistência:** O material deve suportar exposição a resíduos úmidos e variações climáticas (uso em pátio externo) sem apresentar deformações estruturais ou corrosão imediata.

4. FORMA E PRAZO DE ENTREGA

- **Prazo de Entrega:** Em até 07 (sete) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato.
- **Local:** Almoxarifado Central – Rua Renato Ópice, 154 – Das 7h às 12h.
- **Garantia:** Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, solda ou problemas estruturais nas rodas.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os materiais rigorosamente dentro das especificações técnicas exigidas.
- Substituir, no prazo máximo de 48 horas e sem ônus para a Administração, qualquer unidade que apresente defeitos de solda, pintura descascada ou problemas no sistema de rodagem.
- Responsabilizar-se por todos os custos de transporte, carga e descarga no local de entrega.

6. ESTIMATIVA DE VALORES E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- **Estimativa de valor:** R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).
- **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Unidade.
- **Pesquisa de Preços:** Realizada conforme os parâmetros da Lei 14.133/2021, baseada em preços de mercado para carrinhos de varrição reforçados.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A recepção do material será acompanhada por fiscal designado, que realizará a conferência quantitativa e qualitativa (teste de resistência e estabilidade), atestando a Nota Fiscal somente após a confirmação da conformidade do produto em relação à estrutura de aço e resistência das rodas solicitadas.

Araraquara, 10 de março de 2026



Paula Fernanda de Oliveira
Chefe de Divisão de Segurança Alimentar